



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AUGUSTO CORRÊA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). ROSENILDE DE CASSIA CUNHA DE ASSIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa física para prestação de serviços em Terapia Ocupacional, para atender os alunos do Centro de Atendimento Educacional Especializado Marilene Nascimento - CAEE, no município de Augusto Corrêa/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

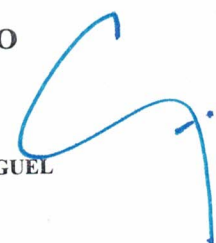
RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa LUIZ ALEXANDRE RIBEIRO DE CASTRO, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PRAÇA SÃO MIGUEL, BAIRRO SÃO MIGUEL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente do tempo de atuação do profissional na área pretendida, se tratando de um profissional exemplar com uma vasta experiência no ramo da terapia ocupacional, apresentando resultados bastantes satisfatórios para tal contratação, bem como foi apresentado uma proposta de preço compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LUIZ ALEXANDRE RIBEIRO DE CASTRO, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a o exposto acima, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AUGUSTO CORRÊA - PA, 07 de Fevereiro de 2020


JOSE GEISON RIBEIRO SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

PRAÇA SÃO MIGUEL, BAIRRO SÃO MIGUEL